LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07/03/17
1º Secretário

"Brasil – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

INDICAÇÃO Nº 193 2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista a seguinte Indicação:

A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SALAS DE AULA, QUADRAS ESPORTIVAS E ETC.) ÀS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, MOVIMENTOS POPULARES, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, PREPARAÇÃO, LAZER E RECREAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ações para a plena utilização dos aparelhos municipais, sobretudo, aqueles localizados em bairros de maior vulnerabilidade.

As entidades interessadas deverão solicitar prévio cadastro nas Escolas Municipais, bem como deverão apresentar projeto de utilização do espaço, o qual deverá ser aprovado pela Diretoria da Escola.

Terão preferência para solicitar os espaços físicos de que trata esta Indicação, as entidades que possuam sede nos bairros ou nas imediações das Escolas Municipais.

É fato que é crescente a organização da sociedade civil por meio de entidades, que

Providenciado Através do Ofício
Nº 033 de 17/09/03 de 2017
Monique Jales

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/02/17
Monique
ASSINATURA

nascem no seio das comunidades, conscientes das suas carências e capazes de mobilizar os seus integrantes para a realização de trabalhos em favor do bem comum da própria comunidade.

É fato também que os aparelhos municipais, por sua vez, apresentam-se ociosos durante o período que não coincide com as aulas, encontrando dificuldades práticas para combater tal ociosidade, como, por exemplo a escassez de servidores.

Em consequência disso, a comunidade se vê impossibilitada de desenvolver as suas atividades em local adequado e sadio. Enquanto os aparelhos municipais tornam-se alvo de assaltos e atos de vandalismo, penalizando, principalmente, a comunidade que usufrui dos serviços lá prestados.

Em suma, a interação da sociedade civil organizada com a administração pública trará benefícios a ambas as partes: para as entidades, o benefício decorre da possibilidade de usufruírem de local apropriado para o desenvolvimento de suas atividades, tornando-o mais próximo da comunidade; para a administração pública, o benefício se assenta no preenchimento da lacuna deixada pela não ocupação das Escolas Municipais nos finais de semana, otimizando a utilização do espaço público.

São essas, em linhas gerais, as razões que sustentam a presente Indicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2017.

Dra. Magnólia Rocha
Vereadora/PPS